

MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

OF Nº 196/2025

Nova Bassano, 28 de outubro de 2025.

GILBERTO LUIS ARTIFON DD. Presidente do Legislativo Municipal Nova Bassano, RS.

Assunto: Solicita prorrogação do prazo de entrega do Projeto de Lei LOA.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos pelo presente solicitar prorrogação do prazo de entrega do Projeto de Lei da LOA para até 15 de novembro de 2025, tendo em vista as alterações realizadas nas categorias das receitas e despesas, bem como a inclusão de novos projetos/atividades.

Sem mais para o momento, atenciosamente nos subscrevemos.

JOAO PAULO MAROSO

Prefeito Municipal

Dara Municipal de Nova Bassano - RS